

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 6 de outubro de 2025, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 115.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025 (continuação Sessão iniciada em 28 de julho de 2025).
2. Aprovação da Ata da 116.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025.
3. Informações e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação de Alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto.
2. Deliberação sobre autorização para Aquisição de futura fração inserida no edifício sito à Rua do Dr. Barbosa de Castro, n.ºs 37 a 43 e Passeio das Virtudes, n.ºs 16 a 26 (Casa Almeida Garrett).
3. Deliberação sobre autorização para Cedência de direito de superfície à Fundação "la Caixa".
4. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.
5. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos a prestação de serviços de manutenção de todos os componentes dos subsistemas que compõem os três lotes do SGIITS - Sistema de Gestão Inteligente de Infraestruturas de Tráfego e Subsistemas, dividido em 3 Lotes (CPI/18/2025/DMCG).
6. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos a Serviços de manutenção e alteração de sistema de videovigilância para a segurança de pessoas e bens, na zona Histórica, Ocidental e Oriental da Cidade do Porto (CPI/15/2025/DMCG).
7. Deliberação sobre autorização para Cedência de utilização temporária do equipamento municipal sito na Alameda das Fontainhas s/n à Junta de Freguesia do Bonfim.
8. Deliberação sobre autorização para Cedência de direito de superfície à Junta de Freguesia de Campanhã.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 1 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal

NUD/638854/2025/CMP

Presidência
Assembleia Municipal do Porto
Praça General Humberto Delgado 4049-001 Porto
T. +351 222 097 168